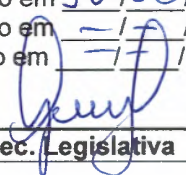




REQUERIMENTO Nº 059/ 2026

**Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE**

Aprovado em 10/03 / 2026
Rejeitado em / / 2026
Retirado em / / 2026


Sec. Legislativa

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO ACESSO A TRATAMENTOS COM MEDICAMENTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adote as providências necessárias para viabilizar, regulamentar e/ou ampliar a oferta de tratamentos com medicamentos à base de cannabis para fins medicinais no âmbito do Sistema Público Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

1. Os produtos à base de cannabis para fins medicinais possuem autorização sanitária individual emitida pela ANVISA, nos termos da RDC nº 327/2019, devendo a prescrição médica indicar o respectivo número de autorização sanitária do produto utilizado.

2. Tais terapias têm sido indicadas por profissionais habilitados para diversas condições clínicas, como dor crônica, epilepsias refratárias, transtornos do sono, espasticidade, fibromialgia e outras enfermidades, com evidências científicas crescentes quanto à sua eficácia e segurança quando utilizadas sob acompanhamento médico.

3. O acesso a esses tratamentos ainda é limitado para parcela significativa da população em razão do alto custo, comprometendo a continuidade terapêutica e o princípio da equidade no acesso à saúde.

4. Compete ao Poder Público adotar políticas que ampliem o acesso a tecnologias em saúde devidamente regulamentadas, promovendo cuidado integral, humanizado e baseado em evidências.

Diante do exposto, requer-se:

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



I — A elaboração e publicação de protocolo municipal que discipline a prescrição, dispensação e o acompanhamento de pacientes em uso de medicamentos à base de cannabis, em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

II — A avaliação técnica para inclusão desses medicamentos nas estratégias terapêuticas ofertadas pela rede municipal, observados critérios clínicos, farmacêuticos e orçamentários;

III — A capacitação de profissionais de saúde da rede pública para orientação, prescrição e monitoramento dos pacientes elegíveis;

IV — A garantia de mecanismos de acesso para pacientes com indicação médica, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

V — O envio a esta Casa, no prazo de ___ dias, de relatório contendo as medidas adotadas e o cronograma de implementação.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 25 de fevereiro de 2026.



Camila Albanez
Vereadora – AVANTE